

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
Edital n.º 018

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei nº 9.503/97 (CTB), que tendo em vista as "**Obras de Ampliação da Av. Leitão da Silva**", realizadas pela SETOP, a Av. Leitão da Silva, no trecho entre a R. das Palmeiras e a R. Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, **Santa Lúcia**, estará **totalmente interditada** do dia 06/02/16 ao dia 06/06/16. Neste trecho o trânsito continuará sendo desviado pela outra pista (faixa reversível). A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível, a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Protocolo 213510

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 032/2013

Processo Administrativo nº 72118687/2015.
Contratante: DER-ES

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2016 de 03 de Fevereiro de 2016

CONSIDERANDO as publicações no DIO/ES da Lei Complementar nº 809/2015, em 25 de setembro de 2015, e dos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, em 18 de novembro de 2015, nº 003/2015, em 30 de dezembro de 2015, nº 006/2016, em 25 de janeiro de 2016, e nº 007/2016, em 26 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1 - Divulgar a lista dos candidatos habilitados, eliminados ou reclassificados para o último lugar da lista de classificação conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2 - **CONVOCAR**, os candidatos habilitados **Simone Zanetti Sperandio**, nº de inscrição 140257, **Marlon Fernandes Gonçalves**, nº de inscrição 141721, **Sandra Lopes Victor**, nº de inscrição 137168, **Rosana Igreja**, nº de inscrição 132262, **Ione Francisco Matos Da Cruz**, nº de inscrição 143015, **Tania Mara De Crignis Provete**, nº de inscrição 147926, **Rosemary Ferreira De Melo**, nº de inscrição 166740, **Janine Rocha Noé Guerrieri**, nº de inscrição 145917, e **Rafael Fernandes Dos Santos Dias**, nº de inscrição 179900, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia 15 de Fevereiro de 2016, às 08h, na Sede do IOPES, situada à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 16º Andar - Enseada Suá, Vitória - ES - CEP: 29.050-335.

§ 1º - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2015, item 7.3.

§ 2º - Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o contrato será automaticamente rescindido.

Art. 3 - Realizar a chamada de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de acordo com a classificação decrescente de pontuação.

§ 1º - Para fins de atendimento à chamada e formalização do contrato, os candidatos constantes no **Anexo II** deste Edital deverão

Contratada: CONSTRUTORA ROMA LTDA. **Objeto:** Sub-rogação integral das obrigações contratuais do Contrato 032/2013, firmado entre o DER-ES e a Construtora Roma Ltda, para o município de Itapemirim/ES.

DA SUB-ROGAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS - Ficam sub-rogadas integralmente para o município de Itapemirim-ES as obrigações e direitos do DER-ES dispostos no Contrato de Empreitada nº 032/2013.

O DER-ES ficará isento de qualquer responsabilidade, a qualquer título, decorrentes do Contrato de Empreitada nº 032/2013, em data posterior à celebração do presente Termo Aditivo.

no
Assinatura: 03/02/2016
Protocolo 213605

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2015.

PROC. N.º 72118687/2015.
Concedente: Prefeitura Municipal de Itapemirim

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES. **OBJETO:** Alteração do Convênio de acordo com o disposto na Cláusula Nona, itens 9.1 e 9.4, com alteração da Cláusula Terceira e do item "2. Objeto" do Plano de Trabalho.

Dos Recursos Financeiros: O Concedente transferirá ao Conveniente, para execução do presente convênio, recursos no valor de R\$ 8.000.000,00, conforme Lei municipal nº 2.889/2015.

Fica excluído o item 2.3 do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 01/2015.

Assinatura: 03/02/2016
Protocolo 213612

OBRIGATORIAMENTE apresentar seu curriculum vitae, sua ficha de inscrição e a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição através de cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acrescidas dos documentos originais, conforme determina o Edital nº 001/2015.

§ 2º - A comprovação de experiência profissional e qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos constantes no Edital nº 001/2015, itens 4.4 e 4.10.

§ 3º - A documentação deverá ser entregue em envelope com nome e CPF do candidato à Comissão do Processo Seletivo que relacionará, em formulário padrão, os documentos entregues e fornecerá ao candidato um comprovante de entrega da documentação.

§ 4º - A Comissão do Processo Seletivo não analisará a documentação no ato da entrega. A lista dos candidatos habilitados, eliminados ou reclassificados para o último lugar da lista de classificação será publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado e divulgada no site www.selecao.es.gov.br.

§ 5º - O cronograma para a entrega dos documentos é o disposto a seguir: **Período** 18/02/2016 e 19/02/2016; **Horário** 09h as 11h e 14h as 16h; **Local** Sede do IOPES, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 16º Andar - Enseada Suá, Vitória - ES - CEP: 29.050-335.

§ 6º - Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

§ 7º - Na hipótese de não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

§ 8º - A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**.

§ 9º - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de realizar a entrega da documentação, poderá fazê-la por procurador legalmente habilitado, conforme previsto no Edital nº 001/2015. O procurador deverá apresentar documento de identidade com foto.

§ 10º - A formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços dar-se-á após a convocação por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.selecao.es.gov.br.

§ 11º - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I

01 - Técnico Superior Operacional - Especialidade I			
Classificação	Nome	Inscrição	Status
3	Camilo Taffner Bride	132458	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.
4	Luis Felipe Faria Rodrigues	135241	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.

03 - Técnico Superior Operacional - Especialidade III			
Classificação	Nome	Inscrição	Status
3	Marlon Fernandes Gonçalves	141721	HABILITADO
4	Ismael De La Varga Urtubi	143455	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
5	Marcelo Giovane Alves	140797	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.
6	Rosemary Ferreira De Melo	166740	HABILITADO

04 - Técnico Superior Operacional - Especialidade IV			
Classificação	Nome	Inscrição	Status
1	Marcelo Lopes	135030	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.
2	Rosana Monteiro Rodniztky	136108	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

23

3	Marcos Pereira	137099	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.
---	----------------	--------	---------------------------------------------------

17	Rafael Fernandes Dos Santos Dias	179900	HABILITADO
18	Mariana Alves De Oliveira	164039	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
19	Guilherme Ricardo Vasconcelos	145492	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
20	Adilson Ricas De Oliveira	177332	RECLASSIFICADO. Conforme item 5.2 do Edital 001/2015.
21	Klybs Neblan Martins Santos	161693	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.

05 - Técnico Superior Operacional - Especialidade V

Classificação	Nome	Inscrição	Status
3	Marcos Paulo Do Vale Souza	137385	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
4	Marcio Leao Vieira	165139	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
5	Gabriel Zucatelli Nossa	132396	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
6	Rafael Carminati	161650	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.

07 - Técnico Superior Operacional - Especialidade VII

Classificação	Nome	Inscrição	Status
6	Anny Keller Helmer Zorzal	153679	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
7	Clarieth Pícoli Cezini	139372	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
8	Eduardo Vasconcellos Cordeiro	136093	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
9	Marco Antônio Neves Seixas Pinto	165036	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
10	Sandra Lopes Victor	137168	HABILITADO
11	Luciana Duque Santos Araujo	190879	RECLASSIFICADO. Conforme item 5.2 do Edital 001/2015.
12	Alexandre Verde De Almeida	200727	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
13	Leticia Costa Vieira	132523	RECLASSIFICADO. Conforme item 5.2 do Edital 001/2015.

08 - Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII

Classificação	Nome	Inscrição	Status
1	Alvaro Roque Tosta Da Cunha	132304	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
2	Isaias Estevan Dal Piaç	138277	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.

09 - Técnico Superior Operacional - Especialidade IX

Classificação	Nome	Inscrição	Status
14	Deborah Prest Miralha	160413	RECLASSIFICADO. Conforme item 5.2 do Edital 001/2015.
15	Janine Rocha Noé Guerrieri	145917	HABILITADO
16	Fernando Bertoldo Lira	149208	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.

11 - Técnico Operacional - Edificações II

Classificação	Nome	Inscrição	Status
1	Rosana Igreja	132262	HABILITADO
2	José Nogueira Sobrinho	169717	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
3	Ione Francisco Matos Da Cruz	143015	HABILITADO

12 - Técnico Operacional - Edificações III

Classificação	Nome	Inscrição	Status
5	Rafael Vitor Passos Wyatt	136577	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
6	Lorena Favero	132430	RECLASSIFICADO. Conforme item 5.2 do Edital 001/2015.
7	Juliana Merlo Amaral	134858	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.

14 - Técnico Operacional - Eletrotécnica I

Classificação	Nome	Inscrição	Status
3	Tania Mara De Crignis Provete	147926	HABILITADO
4	Cristiano Junca	198387	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.
5	José Tiago Do Nascimento Alves	147023	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
6	Jorge Alan Silva De Santana	132514	ELIMINADO. Conforme item 6.4 do Edital 001/2015.
7	Wellington Charles Nascimento Pereira	172527	ELIMINADO. Conforme item 4.13 do Edital 001/2015.

ANEXO II

Chamada para apresentação da documentação para os cargos ofertados, de acordo com a necessidade da Administração, na seguinte ordem: **Classificação, Nome, Inscrição, Total de Pontos, Pontos por título, Pontos por experiência e Data de Nascimento.**

Técnico Superior Operacional - Especialidade I

5, Nériton César Silva Ribeiro, 140883, 47, 5, 42, 10/06/1959;
6, Fernando Azevedo De Souza Nunes, 168207, 47, 5, 42, 26/12/1975;
7, Melchisedeck Feitosa Correia, 137946, 44, 20, 24, 21/10/1979;
8, Sandra Furtado Gerde, 162550, 42, 0, 42, 16/10/1962;
9, Patricia Schwab Corradi Barcelos, 132366, 42, 0, 42, 27/10/1970;
10, Luiz Henrique De Moraes Almeida, 196501, 42, 0, 42, 25/07/1978;
11, Luís Cláudio Couto, 177925, 32, 2, 30, 17/01/1966;
12, Rogéria Marcarini Lorencette Scardua, 133011, 28, 10, 18, 23/01/1982;

Técnico Superior Operacional - Especialidade III

7, Gabriel Souza Da Graça, 139811, 50, 8, 42, 02/07/1984;
8, Paulo Roberto Pinto Gomes, 142003, 45, 3, 42, 01/09/1978;
9, Antonio Adryane De Carvalho, 137087, 42, 0, 42, 05/06/1967;
10, Maria Do Carmo De Araujo Valle, 132432, 42, 0, 42, 16/07/1968;
11, Marcos Leandro De Oliveira Santos, 199903, 39, 3, 36, 02/04/1980;

Técnico Superior Operacional - Especialidade IV

4, Erickson Cosma Da Silva, 136097, 47, 5, 42, 05/01/1987;
5, Mercia Cristina Medici Nunes, 134852, 45, 3, 42, 10/04/1964;
6, Renata Ferreira Guedes Mota, 132245, 45, 3, 42, 24/01/1974;
7, Andressa Caldeira Vasconcelos, 132359, 45, 3, 42, 24/11/1977;
8, Lara Hill Moreira Da Rocha, 188938, 45, 3, 42, 04/07/1983;
9, Andrea Rocha Alegro, 136048, 42, 0, 42, 15/04/1965;

Técnico Superior Operacional - Especialidade VII

14, Carolina Pereira Reis, 132476, 44, 2, 42, 26/10/1977;
15, Carina Altoe Dardengo, 146243, 44, 14, 30, 08/11/1980;
16, Ernani Zoia Avelar, 132529, 42, 0, 42, 16/06/1957;
17, Ana Margarete Franco Alves, 166904, 42, 0, 42, 11/09/1969;
18, Maria Angélica Marroni, 141468, 42, 0, 42, 08/06/1970;
19, Flavia R. De Moraes, 149977, 42, 0, 42, 24/04/1973;

Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII

3, Thiago Vasconcelos, 140249, 56, 14, 42, 19/11/1983;
4, Maick Ferrari, 137616, 52, 10, 42, 17/03/1981;
5, Moacir Alves Do Nascimento, 138906, 50, 14, 36, 13/02/1960;
6, Junior Pereira Almeida, 134615, 48, 12, 36, 17/05/1974;

Técnico Superior Operacional - Especialidade IX

22, Priscila Freire Fonseca, 145796, 46, 10, 36, 12/07/1981;
23, Alexandre Souza Sobral, 145525, 46, 16, 30, 16/12/1982;
24, Délio José Hulle, 174506, 44, 2, 42, 06/10/1948;
25, Carlos Gilberto Closs, 146148, 44, 2, 42, 17/02/1949;
26, Wanderley Fernandes De Souza, 200007, 44, 2, 42, 01/03/1950;
27, Aguiar De Matos Bourguignon, 146543, 44, 2, 42, 06/04/1950;
28, Ivan Durães Rabelo, 150355, 44, 2, 42, 05/06/1955;
29, Marcelo Teófilo Da Silva, 159415, 44, 2, 42, 03/08/1955;
30, Mario Sergio Monjardim, 186384, 44, 2, 42, 21/12/1956;
31, Marinéa Bragatto Rangel Pianca, 167553, 44, 2, 42, 05/08/1957;

Técnico Operacional - Edificações III

8, Arkson Antonio Barbeito Marcelino, 132311, 37, 7, 30, 19/10/1985;
9, Guttierrez Da Conceição Costa, 132527, 26, 2, 24, 05/07/1991;
10, Leonardo Montemor De Andrade, 148428, 25, 7, 18, 23/05/1987;
11, André Luiz Cardoso Coppo, 145728, 23, 5, 18, 15/04/1967;
12, Eliane Farias Brunelli Soares, 162161, 23, 5, 18, 15/09/1984;
13, Álvaro Machado Neto, 146700, 23, 5, 18, 12/12/1990;

Técnico Operacional - Eletrotécnica I

8, Wesley Leonardo Dos Santos, 139542, 45, 3, 42, 05/12/1982;
9, Jardel Reis De Souza De Mattos, 134052, 45, 3, 42, 09/05/1983;
10, Thiago Justino Reis, 196861, 45, 3, 42, 10/09/1983;
11, Ramon Barreto Amora, 135452, 45, 3, 42, 13/09/1989.

Vitória, 03 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL**Protocolo 213631**

EXTRATO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

Contratante: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPEs.**Contratado (a):** Adriana Ledig Aguiar Silva Deriz.**Matrícula:** 3741567.**Vigência:** 20/01/2016 à 19/01/2017.**Contratado (a):** Delfim Francisco Da Costa Filho.**Matrícula:** 3743071.**Vigência:** 28/01/2016 à 27/01/2017.**Contratada (a):** Djanira Maziole Chagas**Matrícula:** 3743055**Vigência:** 28/01/2016 à 27/01/2017**Contratado (a):** Ronaldo Luiz Paes Teixeira**Matrícula:** 3743241**Vigência:** 28/01/2016 à 27/01/2017.**Remuneração:** Lei Complementar nº 671 publicada em 28/12/2012;**Amparo Legal:** Lei Complementar 809 publicada em 25/09/2015.**Protocolo 213384****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -****RESOLUÇÃO ARSI Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.***Aprova o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo de Saneamento Básico e de Serviços de Infraestrutura Viária.*

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no parágrafo 4º do art. 27 e no art. 17 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2008,

Considerando a aprovação da

proposta de Regimento Interno do Conselho Consultivo de Saneamento Básico e de Serviços de Infraestrutura Viária pelos Conselheiros Membros em reunião ordinária realizada em 19/10/2015;

Considerando a aprovação da Diretoria Colegiada, conforme processo nº 49638840, da proposta de Regimento Interno aprovada pelos Conselheiros Membros;

RESOLVE:**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do anexo que acompanha esta Resolução o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI.**Art. 2º** Fica revogado o antigo Regimento Interno do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, disposto na Resolução nº 007, de 15 de julho de 2010.**Art. 3º** O art. 43 do regimento interno da ARSI, aprovado pela Resolução ARSI nº 001, de 17 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 43** A aplicação de penalidades observará as seguintes regras:**I.** A lavratura de auto de infração será precedida por expedição de Termo de Notificação, que indicará as não-conformidades verificadas e abrirá prazo de 15 dias corridos para manifestação do regulado;**II.** Decidido pela lavratura do auto de infração, o autuado terá 15 dias corridos para apresentar defesa à Diretoria Colegiada;**III.** Da decisão da Diretoria Colegiada da ARSI caberá recurso ao Conselho Consultivo de Saneamento Básico e de Serviços de Infraestrutura Viária, no prazo de 10 (dez) dias úteis;**IV.** As decisões proferidas deverão ser motivadas e fundamentadas.**§ 1º** O disposto nos incisos I e II não se aplica caso haja disposição em contrário por parte do Poder Concedente, na hipótese de atuação da ARSI por delegação.**§ 2º** os prazos dispostos nos incisos I e II, para manifestação e defesa, respectivamente, serão computados a partir da ciência de atuação de notificação ou do auto de infração.**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**Antônio Julio Castiglioni Neto**
Diretor Geral**Paulo Ricardo Torres Meinicke**
Diretor Administrativo e Financeiro**Kátia Muniz Côco**
Diretora Técnica

* A ÍNTEGRA DOS REGIMENTOS INTERNOS ENCONTRA-SE

DISPONÍVEL NO SITE: www.arsi.es.gov.br**Protocolo 213085****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015**Processo nº: **68692439/2014.****CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI**CONTRATADA:** Sindicato das empresas de transporte metropolitano da grande Vitória - GVBUS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 30 (Trinta) meses.Em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo **ratificou** a manutenção das condições de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no parecer da ASJUR, com fulcro no caput e inciso I do art. 25 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações,**VALOR MENSAL ESTIMADO:**

R\$400,00 (Quatrocentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 04.131.0617.6158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 0101 e 0271.

Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

Antonio Julio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 213549**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 316/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**OBJETO:** Fica suprimida a importância de R\$ 714.720,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 316/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 08/02/2016 a 07/02/2017. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 2.144.160,00 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais).

Acordam as partes que o índice percentual de reajuste a ser aplicado, referente ao período compreendido entre Junho/2015 a Maio/2016, será de 50% (cinquenta por cento) do índice percentual previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

REF: Protocolo 2015.037265

Vitória, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO PEREIRADiretor de Relações com o Cliente
Protocolo 213392